



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE CARÁTER SINGULAR

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE TAPETE EVA – TATAME E PRATELEIRAS COLORIDAS EDUCATIVAS para atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste DFD de Contratação Direta.

2- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 05/02/2025, até às 16 horas, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, demais informações pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 - JUSTIFICATIVA

A aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, conforme os dispositivos a seguir:

- Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso I): Considerando que o valor total da aquisição não ultrapassa o limite máximo, conforme regulamentação vigente, a contratação pode ser realizada por dispensa de licitação por pequeno valor.
- Pesquisa de Mercado: Foram realizados levantamentos de preços para garantir a economicidade da compra, observando a melhor relação custo-benefício.

A aquisição de Tapete EVA – Tatame e Prateleiras coloridas educativas para atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades requisitante.
A aquisição dos materiais atende às seguintes necessidades:

Tapete EVA Tatame: Essencial para a criação de espaços seguros e confortáveis para atividades lúdicas e pedagógicas, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento infantil.

Prateleiras Coloridas Educativas: Facilitam a organização do material didático e contribuem para um ambiente mais atrativo e estimulante para as crianças, promovendo a autonomia no acesso a livros e brinquedos educativos.

Os materiais a serem adquiridos seguem as especificações técnicas recomendadas para uso em ambiente escolar, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Tatames em EVA - 10mm (1m x 1m)	UND	36		
02	Prateleira colorida confeccionada em madeira e M.D.F com suporte em forma de lápis de cor, pintadas com tinta ultravioleta atóxica nas cores: vermelha, azul, verde, amarelo. Montada mede: 60 x 25,5 x 102 cm	UND	2		
TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):					

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data da convocação:

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver, em vigor, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto a Administração Fazendária Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- 5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS (CRF/FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste instrumento será efetuado pela Contratante, por processo legal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, após a apresentação de Nota Fiscal, constantes na Autorização de Fornecimento.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 – As despesas para a aquisição dos produtos serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.12.361.0004.2023.3.3.90.30.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



Ficha 98

Fonte 1500.000.0000

Cana Verde/MG, 03 de fevereiro de 2025.

CLÉLIA DAMAS BASTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO